



Colatina, 30 de novembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 1389/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 156/2022

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Dispõe sobre a alteração no Art. 7º da lei nº 6.881, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Ação Governamental para garantir a implantação do Programa de Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos da Secretaria Municipal de Educação de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Sancionar ou Vetar

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

PROPOSIÇÃO SANCIONADA, CONVERTIDA EM LEI MUNICIPAL Nº 7.020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Próxima Fase: Arquivar proposição

Pedro Ayres Grobério
Assessor Administrativo - 419



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Pedro Ayres Grobério** em **30/11/2022 15:07**

Checksum: **FF6AD099D54A1865CF0151DB84BADE583F56D07F739060DD4EBCC8CC2CAF174A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003800360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.